



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 056/2015

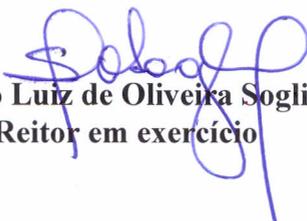
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias do servidor **Leone Ricardo de Carvalho Santana**, matrícula SIAPE nº1753038, programadas para usufruir no período de 05/01/2015 a 24/01/2015 (20 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/01/2015, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de janeiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício